



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 058/2018.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, NO TOCANTE A ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS INFORMATIZADO, SUPERVISÃO, GERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL E TRATAMENTO APÓS AS TRANSMISSÕES DOS EVENTOS PERIÓDICOS PARA A PRIMEIRA ETAPA A NOVA PLATAFORMA DE TESTES DO E-SOCIAL SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (DECRETO Nº 8.373/2014, INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB Nº 1.634 DE 2016, RESOLUÇÃO Nº 4 DE 04/07/2018 DO COMITÊ DIRETIVO PUBLICADA NO DOU E CIRCULARES DA CAIXA); GERAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DE DADOS TDP/RH, ALIMENTAÇÃO DE DADOS AO PORTAL DO SERVIDOR COM DISPONIBILIDADE DO CONTRACHEQUE ON LINE EE FICHAS FINANCEIRAS: GERAÇÃO DO ARQUIVO (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM) A CONTABILIDADE, MENSAL**, pelo valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Amontada Estado do Ceará, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Amontada/CE, 07 de agosto 2018.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE

